

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3b2x08bl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/02/2021 Indicação nº 1214/2021 Protocolo nº 1779/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO JUNIOR, O ATENDIMENTO DE DEMANDAS ORIUNDAS DA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA KANELA DO ARAGUAIA - NÚCLEO CANABRAVA DO NORTE - ACIKAN QUE DESDE 2019/2020 AGUARDAM PELO APOIO, MESMO AQUELES QUE FORAM OBJETOS DE EMENDAS PARLAMENTARES (ANEXO).

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico o atendimento de demandas oriundas da Associação da Comunidade Indígena Kanela do Araguaia – Núcleo Canabrava do Norte - ACIKAN que desde 2019/2020 esperam apoio, mesmo aqueles que foram objetos de emendas parlamentares (anexo).

JUSTIFICATIVA

O não atendimento em dois anos de governo de uma comunidade em questões básicas como educação, acesso a internet, energia, estrada, cestas básicas, material de higiene num momento em que passamos por grave crise com o COVID-19, em pleno século 21 com pessoas vivendo sem requisitos básicos de cidadania,



nos reporta à barbárie. É inadmissível o descumprimento de direitos humanos básicos garantidos desde a promulgação da nossa constituição cidadã.

Desta forma, reforço o pedido com a presente Indicação e peço a colaboração dos meus nobres Pares na aprovação da matéria.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Fevereiro de 2021

João Batista
Deputado Estadual